



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Francisca Cecília de Sousa, s/n - Bairro Planalto Horizonte - CEP 62884-105 - Horizonte - CE - www.ifce.edu.br

CRONOGRAMA

Processo: 23823.000092/2026-97

Interessado: Pró-Reitoria de Ensino

CRONOGRAMA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E PRÉ-MATRÍCULA DA CHAMADA REGULAR EDITAL Nº 1/2026 DI/PROEN/REITORIA-IFCE PROCESSO SELETIVO - IFCE/SISU 2026.1

ETAPA	DATA	LOCAL
Pré-matrícula chamada regular	02 a 06/02/2026 Horário: 9h às 12h e 13h30 às 16h30	IFCE campus Horizonte
Heteroidentificação das pessoas candidatas que se autodeclararam negras pretas ou negras pardas no ato da inscrição e aprovadas nas cotas LB_PPI ou LB_PPI	03/02/2026 Horário: 9h às 12h	IFCE Campus Horizonte
Resultado da Heteroidentificação	03/02/2026 Horário: após às 17h	https://portal.ifce.edu.br/campus/reitoria/estudeno-ifce/sisu-2026/
Período de recurso contra o Indeferimento Heteroidentificação	04/02/2026 Horário: até às 17h	e-mail:selecao.horizonte@ifce.edu.br
Resultado do recurso contra Indeferimento da Aferição de Heteroidentificação da Chamada Regular	05/02/2026	https://portal.ifce.edu.br/campus/reitoria/estudeno-ifce/sisu-2026/

Pré-matrícula dos aprovados na Heteroidentificação	06/02/2026 Horário: 9h às 12h e 13h30 às 16h30	IFCE campus Horizonte
--	---	-----------------------

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. As pessoas candidatas que se autodeclararem negras pretas e negras pardas no ato da inscrição e forem selecionadas pelas modalidades de reserva LB_PPI ou LI_PPI deverão ter a veracidade de sua autodeclaração confirmada pela Comissão Local de Heteroidentificação do campus. A confirmação se dará por meio de procedimento de heteroidentificação, com a presença da pessoa declarante, em cumprimento à Resolução nº 87, de 07 de outubro de 2019, e suas alterações, do IFCE, publicadas no sítio eletrônico do IFCE.

2. O procedimento de heteroidentificação acontecerá exclusivamente no dia 03/02/2026, das 9h às 12h no IFCE Campus Horizonte, localizado na Rua Francisca Cecília de Sousa, s/n - Bairro Planalto Horizonte - CEP 62884-105 - Horizonte - CE.

3. As pessoas candidatas menores de 18 anos só poderão participar dos procedimentos de aferição acompanhadas de sua ou seu responsável legal, portando documento (s) oficial (is) de identificação no(s) qual(is) conste(m) os números de RG e de CPF. O acesso à sala de aferição é restrito à pessoa candidata, integrantes da banca e equipe de colaboração.

4. O deferimento da autodeclaração pela Comissão Local de Heteroidentificação é uma das etapas da pré-matrícula para pessoa que se autodeclarar negra preta e negra parda no ato da inscrição e que seja selecionada nas modalidades de reserva LB_PPI ou LI_PPI, e não garante direito à vaga. É fundamental seguir os demais procedimentos constantes no Edital e os informados pelo campus.

5. Para a realização da pré-matrícula das pessoas candidatas selecionadas na chamada regular, será necessário apresentar, **original e cópia** (frente e verso, quando for o caso, e de modo legível) da documentação constante no item 8 do Edital No1/2026 DI/PROEN/REITORIA-IFCE e seus anexos disponível em <https://portal.ifce.edu.br/campus/reitoria/estude-no-ifce/sisu-2026/>.

KAMILLA GILO SANTIAGO

Diretora de Ensino
IFCE campus Horizonte



Documento assinado eletronicamente por **Kamilla Gilo Santiago, Diretor(a) de Ensino**, em 29/01/2026, às 18:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8371389** e o código CRC **34AB1173**.

23823.000092/2026-97

8371389v7